



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.08/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

O valor dos serviços importa na quantia de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 11 de Janeiro de 2017.

Davila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação